



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 902, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Designa Função à Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022 c/c a Lei Complementar nº 202/2023, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público e o princípio da Economicidade;

**Resolve:**

**Art.1º**- Designar o Senhor **Wanderson José dos Santos**, Vice-Prefeito Municipal, para acumular as atribuições do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de Vice-Prefeito Municipal.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 02 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**